

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 1297, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Designa os membros para comporem o Comitê Gestor do Complexo Multiusuário de Pesquisa - COMPE da Universidade Federal do Acre.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da UFAC, mediante delegação de competência, através da Portaria nº 2241/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES em 22/08/2022 e o que consta no processo nº 23107.033447/2022-96, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor do Complexo Multiusuário de Pesquisa - COMPE da Universidade Federal do Acre.

Matricula	Representantes	Função
1150274	Margarida Lima Carvalho - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação	Presidente
180485	Lidiane Assis Silva - Diretora de Pesquisa	Membro
114940	Ildercílio Mota de Souza Lima - Docente	Membro
2040072	Tiago Lucena da Silva - Docente	Membro
1510045	Fernanda Portela Madeira- Técnica em Laboratório	Membro
223374	Joanna Figueiredo da Mata - Técnica em Laboratório	Membro

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor do COMPE:

I. definir critérios, regras de credenciamento e diretrizes de funcionamento dos laboratórios multiusuários credenciados;

II. julgar as solicitações de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de Laboratórios;

III. estabelecer linhas temáticas de integração dos laboratórios credenciados, adotando para tanto, princípios de otimização de recursos materiais e humanos e de máxima integração de infraestrutura de pesquisa;

IV. analisar os relatórios técnicos e financeiros bianuais de operação de Laboratórios credenciados ao COMPE que deverão diferenciar os usuários em categorias, de acordo com a sua origem institucional;

V. contribuir para o planejamento e atualização do parque de equipamentos da UFAC, bem como sugerir a introdução de novas técnicas, propondo inclusive a aquisição de novos equipamentos por meio de projetos institucionais submetidos aos órgãos financiadores de pesquisa ou outros doadores eventuais;

VI. propor a política de manutenção e conservação dos Laboratórios credenciados ao COMPE; e

VII. apresentar a Propeg a proposta orçamentária para a manutenção e conservação dos Laboratórios multiusuários.

Art. 3º O referido Comitê terá vigência de 01/04/2024 a 01/04/2026.

Art. 4º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES.

Assinado eletronicamente

MARGARIDA LIMA CARVALHO
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Margarida Lima Carvalho, Pró-Reitora**, em 25/04/2024, às 17:27, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1249329** e o código CRC **1E577A2A**.

Referência: Processo nº 23107.010385/2024-14

SEI nº 1249329